



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 029.347/2019-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul	27/07/2019	Acórdão 2148/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório) Acórdão 3528/2019-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Altemir Antonio Tortelli	27/07/2019	
Tomé Coletti	26/07/2019	

2. Os responsáveis Altemir Antônio Tortelli e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul interpuseram Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 2148/2018-TCU-1ª Câmara, Sessão de 20/3/2018, Relator Augusto Sherman. Referido recurso fora conhecido, suspendendo os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 da deliberação recorrida, em relações aos recorrentes e aos responsáveis condenados em solidariedade com estes, para, no mérito, ser-lhe negado provimento, conforme decidido pelo Acórdão 3528/2019-TCU-1ª Câmara, Sessão de 30/4/2019, Relator Bruno Dantas.

Scbex, em 01 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2